STICMA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DA JORNADA 5X2

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO, por seu Presidente, no exercício das atribuições previstas em seu Estatuto Social, com fundamento no art. 8º, incisos III e VI, da Constituição Federal e nos arts. 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, **CONVOCA** os trabalhadores das categorias e bases territoriais abaixo indicadas, associados ou não, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas presencialmente na sede da entidade sindical, situada na Praça das Mães, nº 112, Centro, Anápolis/GO:

1) TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO
(Anápolis e bases territoriais)

Trabalhadores das indústrias da construção e do mobiliário de Anápolis/GO, inclusive da indústria de móveis, e trabalhadores da construção civil das bases territoriais de Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **06 de novembro de 2026 (sexta-feira), às 16h00min**, em primeira convocação, e às **16h30min**, em segunda convocação, na sede da entidade, na Praça das Mães, nº 112, Centro, Anápolis/GO, no mesmo local e data.

2) TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VOLTADAS À GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Trabalhadores da indústria da construção de obras voltadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com abrangência territorial nos municípios de Anápolis/GO, Ceres/GO, Corumbá de Goiás/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Rialma/GO e Rubiataba/GO, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **09 de novembro de 2026 (segunda-feira)**, às **16h00min**, em primeira convocação, e às **16h30min**, na sede da entidade, na Praça das Mães, nº 112, Centro, Anápolis/GO, no mesmo local e data.

ORDEM DO DIA

1º) Discutir a organização da jornada semanal de trabalho **em escala 5x2** (cinco dias de trabalho e dois dias de descanso), seus efeitos sobre a duração do trabalho, distribuição das horas, repousos, compensações e condições de aplicação nas respectivas categorias e bases territoriais;

2º) Deliberar sobre diretrizes e reivindicações para negociação com os sindicatos patronais e/ou empresas competentes, visando à eventual celebração de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho ou outro instrumento coletivo juridicamente cabível, observadas as particularidades de cada categoria;

3º) Autorizar expressamente a Diretoria do Sindicato a instaurar e conduzir negociações coletivas, formular propostas e contrapropostas e, se aprovada pela assembleia a respectiva autorização, celebrar e assinar o instrumento coletivo pertinente, respeitadas as normas legais e constitucionais aplicáveis e os direitos indisponíveis dos trabalhadores;

4º) Deliberar sobre mecanismos de acompanhamento, fiscalização e divulgação das negociações e sobre eventual convocação de nova assembleia para apreciação de proposta final, caso necessário;

5º) Outros assuntos de interesse da categoria.

O presente edital será divulgado no quadro de avisos (placar) do Sindicato, localizado na Secretaria da Entidade Sindical, no sítio eletrônico **https://portal.sticma.com.br** e/ou na página oficial do Instagram **@sticmego**, sem prejuízo das demais formas de publicidade exigidas pelo Estatuto Social.

Anápolis/GO, 29 de outubro de 2026.

LEONI ANTÔNIO DE MORAES
PRESIDENTE

Praça das Mães, nº 112
Centro - Anápolis/GO
CEP: 75.020-370
(62) 3324-6859
sticmego@gmail.com
www.portal.sticma.com.br
@sticmego